

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 01/2023 – GEN/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu (IBB) – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no **período de 06 a 31/01/2023**, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), nas Linhas de “Evolução, Conservação e Biodiversidade”, “Genética Humana, Médica e Toxicológica”, “Genética Molecular de Microrganismos Patogênicos e seus Vetores”, “Genética e Biologia Molecular Vegetal” e “Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas” para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

Número de vagas:

Mestrado: 15

Doutorado: 10

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter Curso Superior de duração plena e Histórico Escolar que indique formação em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h00 do dia 06/01/2023 e término às 17h30 do dia 31/01/2023.
2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (*upload*) dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”. O *upload* é feito, através de *Login* no próprio sistema de inscrição online.
4. As inscrições cujos documentos não forem enviados, através do sistema, estarão, automaticamente, indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (*upload*) dos seguintes documentos:

1.1. Para todos os candidatos:

- a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 - Instituto de Biociências de Botucatu - CNPJ 48.031.918/0022-59) – **Atenção!** Não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento ou comprovante de **depósito**;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação ou documento que comprove a conclusão até o prazo máximo de conclusão do curso de mestrado;
- i) Histórico Escolar da Graduação;
- j) Comprovante de proficiência em Língua Inglesa por meio de Exame de Proficiência aceito por este edital, conforme descrito nos itens j.1, j.2, j.3, j.4, j.5 e j.6.

Os candidatos serão considerados aprovados se atingirem pelo menos 50% da nota máxima dos

exames citados nos itens j.1, j.2, j.3, j.4 e j.5.

Os candidatos serão considerados aprovados se atingirem pelo menos 70% da nota máxima dos exames citados no item k.6.

Os candidatos que optarem por realizar o exame de conhecimento da língua inglesa na forma presencial durante o processo seletivo, conforme citado no item k.7, deverá atingir no mínimo classificação no nível B1 (intermediário), de acordo com <https://tracktest.eu/english-levels-cefr/>.

O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida estará desclassificado deste processo seletivo.

Serão aceitos apenas os exames externos relacionados abaixo:

- j.1) Test of English as Foreign Language – TOEFL.
- j.2) International English Language Testing Service – IELTS.
- j.3) Test of English for International Communication – TOEIC.
- j.4) Institutional Testing Program – ITP.
- j.5) Cambridge English: Proficiency – CPE.
- j.6) Serão aceitos exames de escolas de idiomas de reconhecimento nacional oficialmente credenciadas para a realização de exames que certifiquem conhecimento na língua inglesa.
- j.7) Os estudantes que por algum motivo não puderem comprovar Proficiência em Língua Inglesa por meio dos Exames de Proficiência listados de k1 a k6, deverão realizar de forma presencial, durante o período que engloba o processo seletivo, um exame online fornecido por instituição de renome que certifique conhecimento na língua inglesa.

Nos casos listados nos itens k1 a k6, o comprovante de proficiência em língua inglesa descrito no presente item poderá ser entregue no ato da matrícula, ou após aprovação no processo seletivo.

Estão dispensados da apresentação do “Exame de Proficiência em Língua Inglesa” os alunos que tenham estudado ou estagiado, por um período igual ou superior a 6 meses, no país onde o idioma Inglês seja de uso corrente. Neste caso, o aluno deve apresentar documento comprobatório.

- I) *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (<http://www.lattes.cnpq.br>);
 - II) Carta de aceite do orientador assinada pelo orientador e pelo candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>)
- k) *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (<http://www.lattes.cnpq.br>);
 - l) Carta de aceite do orientador assinada pelo orientador e pelo candidato (<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-doorientador.docx>)

1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o final da validade deste edital.

- 1.3. Para Candidatos ao Doutorado sem título de Mestre (Doutorado Direto):
- Ofício do futuro orientador, atestando à coordenação do curso que o aluno tem condições de atuar no Doutorado Direto.
 - Comprovante de proficiência em inglês, conforme descrito no item 1.2., alínea "1".
2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do Capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DO EXAME DE SELEÇÃO.

- O Exame de Seleção será realizado nos dias **07 e 08/02/2023**.
- O candidato que apresentar-se após ser declarado o início das provas será excluído do processo.
- A seleção dos candidatos será composta das seguintes provas:
 - Prova de Conhecimento Específico em Genética (PCE) – eliminatória, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros); a PCE será realizada presencialmente em local a ser informado após deferimento da inscrição, no dia 07/02/2023, às 8h30.
A nota da PCE será divulgada até as 18h00 do dia 07/02/2023 na página do Programa.
 - Análise do Curriculum vitae Plataforma Lattes e do Histórico Escolar (AC): classificatória, será realizada no **dia 08/02/2023**.
A análise do Currículo (AC), conforme regulamento do Programa, privilegiará as atividades relacionadas a produção científica (artigos aceitos ou publicados em periódicos nacionais ou internacionais), participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (resumos e resumos expandidos em eventos nacionais ou internacionais), estágios em pesquisa (incluindo as bolsas de estudo), atividades didáticas, prêmios e distinções.
 - Entrevista (E): eliminatória e classificatória, sendo considerados pré-selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) na PCE descrita no item 3a; a entrevista será realizada presencialmente por uma banca examinadora no **dia 08/02/2023, a partir das 10h**.
 - Prova de Inglês: para os candidatos que optarem por realizar o exame de conhecimento da língua inglesa a prova será realizada no **dia 08/02/2023 às 08h30**, em local a ser informado aos candidatos em data oportuna.
- A média final obtida pelos candidatos será divulgada **a partir do dia 09/02/2023** na página do Programa.
- A média final de cada candidato ao mestrado será calculada a partir da seguinte fórmula:
$$(PCE + AC + E)/3$$
- A média dos candidatos ao doutorado, com mestrado de outro Programa de Pós-Graduação, será calculada a partir da seguinte fórmula:
$$(PCE + AC + E)/3$$
- A média dos candidatos ao doutorado, com mestrado obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), será calculada a partir da seguinte fórmula:
$$(AC + E)/2$$
- Os candidatos pré-selecionados serão encaminhados ao Orientador indicado no ato da inscrição, cabendo a este selecionar, dentro do número de vagas disponíveis, o(as) candidato(as) a ser(em) matriculado(as).

9. A forma de aplicação de exame a esse(as) candidato(as), ficará a critério de cada Orientador, podendo incluir prova escrita e/ou prática.

10. Para a Prova de Conhecimento Específico em Genética (PCE), será avaliado o conhecimento com base nos seguintes tópicos: Genética Mendeliana, Teoria Cromossômica da Herança, Estrutura e Função Gênica, Mutação, Evolução, Genética de Populações, Genética Quantitativa, Alterações Cromossômicas Numéricas e Estruturais, Genética de Micro-organismos, Tecnologias do DNA Recombinante. Genômica. Fontes para consulta: 1) GRIFFITHS AJF, WESSLER SR, CARROL SB, DOEBLEY J. **Introdução à Genética**. 11ª Ed. Guanabara Koogan. 2016. 2) MAYR E. **Populações, Espécies e Evolução**. CEN/EDU, 1977.6) FUTUYMA DJ. **Biologia Evolutiva**. Editora da SBG, 1997. 3) FREEMAN S, HERRON JC. **Análise Evolutiva** 4ª Ed. Artmed, 2009.

V – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa com vaga aprovada pelo Conselho.

2. A matrícula será realizada em data a ser informada posteriormente pela Seção Técnica de Pós-Graduação.

3. Para confirmação da matrícula o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos indicados a seguir:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia da Cédula de Identidade – RG, RNE ou cópia de passaporte (**não serão aceitos CNH ou documentos de classe**);
- c) Cópia do CPF (quando não constar na Cédula de Identidade);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- f) Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (para candidatos que tenham concluído a graduação);
- h) Cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação;
- i) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar (para candidatos ao doutorado);
- j) Projeto de pesquisa assinado por aluno e orientador (apenas para alunos de Doutorado).
- k) Comprovante de proficiência em Língua Inglesa por meio de Exame de Proficiência aceito por este edital, conforme descrito nos itens k.1, k.2, k.3, k.4, k.5 e k.6, descritos no item **“III - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO”**.

VI – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas portarias específicas do programa.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética),

- desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame;
4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;
 5. Os candidatos ao Doutorado sem título de Mestre deverão ter seu *Curriculum Lattes* aprovado pelo Conselho do Programa;
 6. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;
 7. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção;
 8. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

ACESSO A LINKS.

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do *Curriculum* na Plataforma Lattes)

<https://www.ibb.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/carta-de-aceite-do-orientador.docx>

(Modelo para carta de aceite)

<https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas-stricto-sensu/ciencias-biologicas-genetica/>

(Página do Programa)

CONTATO.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu Website:

<http://www.ibb.unesp.br>

E-mail: posgraduacao.ibb@unesp.br